

# INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

Instruções complementares ao Regimen-  
to do Congresso de História da Independên-  
cia do Brasil, promovido pelo Instituto  
Histórico e Geográfico Brasileiro, com a co-  
laboração do Instituto Histórico e Geográfico  
de São Paulo.

## INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO

O Congresso de História da Independência do Brasil, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, com a colaboração do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, será realizado:

- No Rio de Janeiro, de 28 de agosto a 5 de setembro de 1972.
- Em São Paulo — Sessão solene de encerramento, no dia 6 de setembro de 1972, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal (Viaduto Jacareí, 100).

As teses, memórias ou comunicações deverão ser inéditas e satisfazer as demais exigências estabelecidas no artigo 8º do Regimento do Congresso. Poderão ser enviadas diretamente ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Av. Augusto Severo, 8-Rio de Janeiro-GB) ou entregues na Secretaria do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, até o dia 18 de agosto do corrente ano, para ulterior encaminhamento àquele Instituto.

De acordo com o artigo 3.º e seu parágrafo único do Regimento, os sócios do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, de todas as categorias, são considerados membros natos do Congresso, ficando dispensados de inscrição.

Fica constituída uma delegação de sócios do nosso Sodalício, cuja relação foi enviada ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a fim de entre eles serem convocados os que participarão das atividades do Congresso, no Rio de Janeiro.

Fica constituída uma Comissão Executiva, integrada pelos membros da Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, para cuidar das providências que se fizerem necessárias à participação do Sodalício no referido Congresso de História.

São Paulo, 6 de julho de 1972.

AURELIANO LEITE  
Presidente